



**PORTARIA Nº. 3.284/2015**

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Angélica de Cerqueira Quadros Jaccoud**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reduzida a carga horária da servidora **ANGÉLICA DE CERQUEIRA QUADROS JACCOUD**, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do Processo nº 1170/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 06 de abril de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA**  
Secretária Municipal de Educação